

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 217/2021/MPC/PA

Dispõe sobre a suspensão do procedimento licitatório "Pregão Eletrônico nº 012/2021 – MPC/PA" (Processo nº 2021/247939) e dos efeitos dos atos dele decorrentes.

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e dando cumprimento à decisão liminar proferida pelo Excelentíssimo Juiz da 2ª Vara de Fazenda de Belém, nos autos do Mandado de Segurança nº 0849323-12.2021.8.14.0301, impetrado por DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS - EIRELI, conforme intimação recebida neste Parquet de Contas em 17/09/2021;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, o procedimento licitatório "Pregão Eletrônico nº 012/2021 – MPC/PA" (Processo nº 2021/247939), no estado em que se encontra, estendendo-se tais efeitos aos atos dele decorrentes (art. 49, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993).

II – CIENTIFICAR que a suspensão a que alude o item "I" atinge os Contratos Administrativos nº 20/2021 – MPC/PA e nº 21/2021 – MPC/PA, firmados, respectivamente, com as empresas EQUILIBRIUM WEB SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 07.178.322/0001-74 e FIRST POINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 36.908.652/0001-76, ficando tais contratos também suspensos, sem prejuízo da fruição, por ambas as contratadas, dos direitos decorrentes de partes já executadas dos dois contratos.

III – DETERMINAR que as disposições objeto desta PORTARIA entrem em vigor a partir do dia 17/09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Belém/Pa, 17 de setembro de 2021

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador Geral de Contas

Protocolo: 706705

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 216/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2016, do Colégio de Procuradores, que regulamenta a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO as informações apresentadas pelo DFPLAN, a manifestação jurídica exarada nos autos e tudo o mais que consta do Protocolo PAE nº 2021/999677, RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor VINICIUS MORAES DA COSTA, matrícula 200130, CPF nº 332.801.852-20, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para utilização no presente exercício financeiro, no período de 60 (sessenta) dias a contar da data da autenticação da ordem bancária, com prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

II. As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903000 – R\$ 2.000,00

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903600 – R\$ 1.000,00

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903900 – R\$ 1.000,00

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 20 de setembro de 2021.

GUILHERME DA COSTAS PERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 706628

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 138/2019

Núm. da Apostila: 002

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA.

Objeto do Contrato: Fornecimento da licença de uso do software sistema Web Gestão Tributária.

Justificativa do Apostilamento: Retificação no número do Termo Aditivo indicado na Ementa do 1º Termo Aditivo, assinado em 14/09/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 15/09/2021, conforme a seguir: **onde se lê** "1º Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2019-MP/PA", **leia-se** "2º Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2019-MP/PA".

Data de Assinatura: 16/09/2021

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 706465

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2980/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a HUGO TEIXEIRA RESENDE, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Matrícula n.º 999.2105, lotado na Promotoria de Justiça de Marabá, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 10/9/2021 até 9/11/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 3.500,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 500,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de setembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 2981/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a SAMUEL SOUZA GOMES, ASSESSOR DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.2410, lotado na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 19/9/2021 até 31/10/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 300,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de setembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 2982/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ANA PAULA REIS MIRANDA, ASSESSORA DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.3178, lotada na Promotoria de Justiça de Jacundá, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 13/9/2021 até 12/11/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 600,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de setembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO